



**STSS/Lx/LD/CA/040**

Exmo. Senhores

IMI – Imagens Médicas Integradas, SA

Por email: [geral@imi.pt](mailto:geral@imi.pt)  
[ana.marques@affidea.pt](mailto:ana.marques@affidea.pt)

Lisboa, 30 de Março de 2020

**Assunto:** Imagiologia da ULSLA/Covid19

Exmos Senhores

Chegou ao conhecimento deste Sindicato de que os Técnicos de Imagiologia, V. colaboradores, a exercer funções na ULSLA estão a fazê-lo sem, por um lado as devidas condições de protecção individual, portanto sem que nesse V. serviço estejam a ser cumpridas as normas e orientações da DGS, e, por outro lado, estão a ser sujeitos a tratamento discriminatório por parte da ULSLA.

Assim, para além de não terem visto cancelados os exames não urgentes como foi genericamente feito pela imensa maioria das Unidades de Saúde integrantes do Sistema Nacional de Saúde e especialmente nas Unidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), como é o caso da ULSLA, de forma a cumprirem os estados de prontidão, alerta, emergência e, agora, mitigação, decretados pelo Governo, ainda se viram proibidos de usar os EPI's que se encontravam disponíveis à entrada do serviço onde estão internados os casos suspeitos de sofrerem de COVID-19.

Sabemos, igualmente que a IMI-AFFIDEA não tem respondido aos pedidos de fornecimento de EPI's estando os nossos associados a trabalhar sem o cumprimento das determinações legais, dessa forma se constituindo como veículos de transmissão de doença, o que, saberão, constitui um crime de saúde pública punível por Lei.

Nestas condições de trabalho e caso não haja o fornecimento imediato, com a qualidade, características e quantidade necessárias, dos imprescindíveis EPI's, serão V. Exas responsabilizadas criminalmente por qualquer contaminação de que os V. colaboradores, e nossos Associados, Técnicos de Imagiologia a exercer na ULSLA, possam vir a ser vítimas ou a dar causa, visto que, e porque sucessivamente têm pedido os EPI's junto de V. Exas. e da sua hierarquia directa, só por V. incúria tal sucederá.

Mais veio ao nosso conhecimento que as sucessivas ausências de profissionais de Imagiologia, V. colaboradores a exercer na ULSLA, por denúncia de contrato ou uso dos direitos de maternidade que lhes assistem, não são substituídos obrigando os restantes a ritmos de trabalho excessivos.

Assim sendo, caso não haja uma resposta explicativa, clara e saneadora aos dois assuntos que colocamos, e porque não podem os profissionais continuar a ser alvo de tal escassez e falta de condições de trabalho, seremos forçados a recorrer, em nome e na defesa dos nossos Associados, aos meios ao nosso alcance para que os constantes atropelos aos direitos e garantias no trabalho que se verificam na V. actuação na ULSLA sejam definitivamente corrigidos.

Sem outro assunto, de momento, ficamos a aguardar as V. rápidas notícias e apresentamos cumprimentos

**A Direção Nacional**

**O Presidente**

*Luís Dupont*

**Sede:** Rua Dr. Campos Monteiro, 170  
4465-049 S Mamede Infesta  
Telf: 22 9069170 Fax: 22 9069179

**Delegação:** Rua Pinheiro Chagas, nº101- 1º Esq.  
1050-125 Lisboa  
Telf: 21 3192950 Fax: 21 3192959